



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 /2025

<b>Projeto de Lei Nº:</b>	100/2025		
<b>Tipo de Emenda:</b>	IMPOSITIVA – Individual (GERAL)		
<b>Autoria:</b>	Fernando Augusto Ribeiro Matos		
<b>Beneficiário:</b>	Sec. Municipal de Educação/ E.M.E.F 11 De Setembro 1 Conquista		
<b>CNPJ:</b>			
<b>Objeto:</b> Aquisição de DOIS BEBEDOURO DE ÁGUA: SER DE COLUNA, POSSUIR DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE PARA GALÃO DE 20L POSSUIR SELO INMETRO, MAIS SUA INSTALAÇÃO - CONFORME Registro de Preços Eletrônico - 24/2025.			
<b>Justificativa:</b> Necessário para garantir melhores condições de hidratação e bem-estar aos alunos, o equipamento permitirá atender de forma adequada a demanda diária, oferecendo água potável, fresca e acessível, contribuindo para a saúde, conforto e segurança de todos que frequentam a escola.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações R\$</b>		<b>Valor Aumentado de Receita:</b>	
R\$3.200,00			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>	X
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	08	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.02	GASTOS COMPUTÁVEIS DA EDUCAÇÃO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>Subfunção:</b>	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	123610077	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SETORES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	
<b>Ação:</b>	1236100772.0350 00	MANTER E ATUALIZAR A ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Localizador do Gasto:</b>	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Código Reduzido:</b>	409		
<b>Valor Inicial</b>	R\$34.886,74		
<b>Emenda (+) ou (-)</b>	R\$3.200,00		
<b>Valor Proposto</b>	R\$38.086,74		

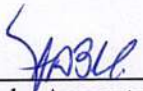


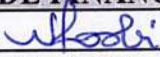
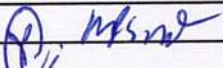

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 3.200,00	
Valor Proposto	R\$2.566.800,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025

  
Fernando Augusto Ribeiro Matos  
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janáina Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
( x ) Pela Aprovação ( ) Pela Rejeição	